

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, SEXTA, 22 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1334

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133420261120**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /145-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /146-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /147-2026	1
AVISO DE LICITAÇÃO /008-2026	2

SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO /236-2026/SEMAS	2
---------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /046-2026/SME	2
----------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 145/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.

"Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula n° 6503**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, no Palácio do Governador, bem como do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a primeira infância no auditório da ATM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula n° 6503**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, no Palácio do Governador, bem como do Seminário

Estadual de Políticas Públicas para a primeira infância no auditório da ATM.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) à **WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 146/2026 Nova Olinda/TO, 22 de maio de 2026.

"Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Administração; a senhora **JOSILEIA GONZAGA DOS SANTOS, Matrícula: 7494**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de treinamento junto à empresa Megasoft Informática no módulo de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a senhora **JOSILEIA GONZAGA DOS SANTOS, Matrícula: 7494**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de treinamento junto à empresa Megasoft Informática no módulo de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) à **JOSILEIA GONZAGA DOS SANTOS** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 147/2026 Nova Olinda/TO, 22 de maio de 2026.

"Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária

concedida ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração; o senhor **ALOISIO NEGIDO DA SILVA, Matrícula: 7228**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de treinamento junto à empresa Megasoft Informática no módulo de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração; o senhor **ALOISIO NEGIDO DA SILVA, Matrícula: 7228**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de treinamento junto à empresa Megasoft Informática no módulo de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) à **ALOISIO NEGIDO DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO na forma Eletrônica nº 008/2026 - SRP nº 024/2026.

Torna público aviso de licitação: **Objeto:** Registro de preços para futura, parcelada e eventual fornecimento de marmite e refeições em autosserviço self-service por quilograma (kg), destinadas ao atendimento de demandas das Secretarias Municipais dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, visando suprir as necessidades administrativas, operacionais, eventos, ações institucionais e apoio a servidores, colaboradores e prestadores de serviços no exercício de suas atividades, conforme especificações técnicas constante neste Termo de Referência, e constante no ETP pelo período de 12 meses. **Tipo:** Menor Preço **Julgamento:** Por ITEM. **Data Abertura:** 03/06/2026 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 - centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: **licitacao@novaolinda.to.gov.br** ou no site: **www.novaolinda.to.gov.br/transparencia**

Edileny Barroso da Silva

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO

RESOLUÇÃO/ CMAS N° 0236/2026

Nova Olinda - TO, 20 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das atualizações do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Nova Olinda/TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, enquanto órgão colegiado de caráter deliberativo e de controle social da Política de Assistência Social no âmbito

municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização contínua dos instrumentos de planejamento, monitoramento e execução da política de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação das atualizações do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, bem como do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em **19 de maio de 2026**, registrada na **Ata nº 227**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atualizações realizadas no **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS** do município de Nova Olinda/TO, conforme apresentado e apreciado pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme deliberação do colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jose Silva Gomes Conselheira / Presidente do CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº046/2026 Nova Olinda/TO, 22 de Maio de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para **participar de uma Mentoria Estratégica - Gestor Protagonista, no dia 22 de Maio do corrente ano. RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para **participar de uma Mentoria Estratégica - Gestor Protagonista, no dia 22 de Maio do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (1) diária no valor de R\$ 300,00 à Ana Maria Chaves dos Santos, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 22 dias de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018

Diagramação e Publicação: Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

1310025296612760300

